



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

Lei nº 763 de 17 de Janeiro de 1986

Denomina de Rua Deputado
Manduca Cavalcante, a rua
que indica:

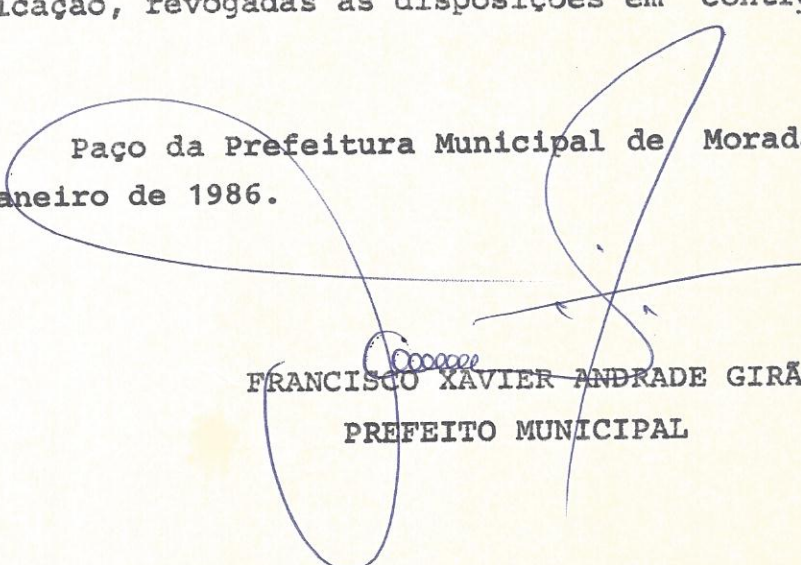
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua DEPUTA
DO MANDUCA CAVALCANTE, a rua que nasce na Rua Paulino Massa
randuba, seguindo ao Poente, em direção ao Parque de Exposição,
situada no Bairro Girilândia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada
Nova, em 17 de Janeiro de 1986.


FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL